

## DOCUMENTAÇÃO – FEC

### 1. Aluno Financiado

#### I Documentos pessoais

- a. Cédula de identidade
- b. Certidão de nascimento ou casamento
- c. CPF
- d. Título de eleitor
- e. Carteira de Trabalho
- f. Comprovante de endereço
- g. Documentos militares – Comprovante de Alistamento

#### II Documentos escolares

- a. Certificado de conclusão
- b. Histórico escolar

#### III Documentos do grupo familiar

Serão solicitados documentos de todos os membros do seu grupo familiar que mora na mesma residência. Será necessário apresentar **todos os documentos acima**, além dos documentos de renda, listados abaixo:

- a. Comprovante de separação ou divórcio
- b. Certidão de óbito
- c. Declaração

Essa declaração deve informar porque um dos pais não faz parte do grupo familiar. De acordo com o caso, pode ser necessário constar na declaração que não há contribuição financeira.

#### IV Comprovantes de renda

Será necessário apresentar essa documentação para cada membro da família com idade a partir de 16 anos, de acordo com a situação profissional.

- a. Carteira de Trabalho

As cópias devem ser feitas das páginas com foto, identificação, alterações, contrato de trabalho e das duas primeiras páginas em branco.

- b. Imposto de Renda

Se houver feito a declaração, cópia da declaração do último exercício com o recibo de entrega. Caso não tenha feito, declaração a próprio punho relatando que não fez a mesma, assinando e reconhecendo firma.

**Se for assalariado com carteira assinada**

c. Holerites

**Se for trabalhador informal, autônomo ou liberal**

d. Guias de recolhimento do INSS dos últimos três a seis meses

e. Extrato bancário dos últimos três a seis meses

f. Declaração

Uma forma de comprovar a situação de trabalho pode ser uma declaração da própria pessoa, em que ela informa o tipo de trabalho e sua renda mensal média. Pode ser necessário registrar essa declaração em cartório.

**Se for aposentado ou pensionista**

g. Três a seis comprovantes mais recentes do recebimento da aposentadoria ou pensão. Se não estiver com eles, solicite o extrato de pagamentos pela internet.

**Se não tiver renda**

h. Declaração

Além da declaração do Imposto de Renda como isento e da Carteira de Trabalho sem registro atual, pode ser solicitada uma declaração em que a pessoa informa não possuir qualquer forma de rendimento no momento. Pode ser solicitado que essa declaração seja registrada em cartório.

**Se for empreendedor**

i. Declaração do contador

O contador pode apresentar uma declaração simples ou no formato Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e Lucros (DECORE), com o número de registro dele no Conselho Regional de Contabilidade.

**Se receber pensão de alimentos**

j. Extrato bancário

Se a pensão for depositada em conta bancária, apresente o extrato dos últimos três a seis meses.

k. Declaração de pensão alimentícia

Inclua na declaração o valor mensal recebido. Pode ser solicitado que essa declaração seja registrada em cartório.

## 2. Fiador(es)

Apresentar toda a documentação acima, comprovando o rendimento de três vezes o valor da mensalidade.

Exemplo:

Mensalidade do Semestre	= R\$1.000,00 / Mês
Renda mínima do Fiador	= R\$3.000,00 / Mês (salário base)